

## **ORIENTAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO E REGISTRO DE NOVAS AÇÕES NO SIGA**

As ações de extensão da UFRJ passarão a ser registradas apenas no sistema SIGA. Para isso, solicitamos que os coordenadores das ações atualizem os registros ou cadastrem suas novas ações diretamente no SIGA.

Contamos com a colaboração dos Diretores Adjuntos e Coordenadores de Extensão para ampla divulgação entre os coordenadores de ações.

**PROJETOS JÁ CADASTRADOS NO SIGA. Cada coordenador da Ação deverá:**

- a) Entrar no SIGA**
- b) Clicar na aba SERVIÇOS**
- c) Clicar na aba EXTENSÃO**
- d) Clicar em CONTROLE DE AÇÕES DE EXTENSÃO**

**PREENCHER OU ATUALIZAR OS SEGUINTE CAMPOS**

1. Resumo
2. Objetivos
3. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade
4. Transformação social
5. Interação dialógica (troca de saberes com o público atendido/participante)
6. Indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa
7. impacto na formação do estudante
8. Público Geral
9. Público para o qual a proposta é voltada
10. Descreva seu público preferencial
11. Metodologia
12. Duração da Ação

## **PROJETOS NOVOS - COMO CADASTRAR**

- a) Acessar o SIGA e clicar na aba Extensão
- b) Clicar em Proposta de Ação de Extensão
- c) Preencher o formulário do SIGA com as seguintes informações para todas as modalidades de ação: título, modalidade, área temática, resumo, objetivos, local de realização, público, equipe, parceiro(s), como a proposta atende as diretrizes da extensão universitária (indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa, impacto na formação do estudante, interdisciplinaridade e interprofissionalidade e interação dialógica) e data de aprovação na Congregação
- d) Após o preenchimento, submeter a ação pelo sistema;

## **OBSERVAÇÕES**

Curso: deverá indicar em quais semestres (nos próximos 5 anos) pretende ofertar a ação.

Durante o período indicado, não haverá a necessidade de um novo registro do curso.

Evento: o proponente deverá indicar a duração do evento, o tema geral do evento, a quantidade de público estimada e o número da edição do evento. Os eventos precisam ser cadastrados a cada nova edição.

Projeto: o proponente deverá indicar o tempo pretendido para a duração da ação (em anos).

Não haverá necessidade de solicitar prorrogação ou novo registro nesse período.